

QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF N.º 11.669.021/0001-10
NIRE 33.300.292.896

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2012

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 16 dias do mês de abril de 2012, às 10h00min, na Avenida Almirante Barroso, nº. 52, 26º andar, sala 1, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commercio nos dias 30 de março, 4 e 12 de abril de 2012.
3. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** Proposta da Administração relativa aos itens da pauta de deliberações, disponibilizada no site da CVM no dia 30 de março de 2012.
4. **PRESENCAS:** Acionistas signatários do livro de presença de acionistas, representando o percentual de participação no capital social da Companhia necessário para preencher o *quorum* legal de instalação e deliberação das matérias ora propostas. Registrou-se, ainda, a presença do Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão, Presidente do Conselho de Administração da Companhia e de integrantes da Administração da Companhia.
5. **MESA:** A Assembleia Geral Extraordinária foi presidida pelo Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão, que convidou o Sr. José Augusto Fernandes Filho, para secretariá-lo.
6. **ORDEM DO DIA:**
 - I. Exame, discussão e votação da fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2012, até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e
 - II. Alterações no Estatuto Social da Companhia.
7. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram, sem reservas, por unanimidade dos votos

validamente proferidos e com abstenção dos legalmente impedidos e de um dos minoritários presentes:

- (I) Aprovar a remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício de 2012 até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, no valor total de até R\$ 2.357.990,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa reais). Este montante deverá ser alocado entre os Administradores da Companhia pelo Conselho de Administração.
- (II) Aprovar as alterações no estatuto da Companhia, conforme previsto na Proposta da Administração em anexo (**Doc. 1**), para (a) adequação às novas disposições do Regulamento do Novo Mercado adotado pela BM&F Bovespa S.A.; (b) inclusão de reserva de investimentos; e (c) realização de ajustes na redação a fim de aperfeiçoá-la, que, devidamente consolidado, fica arquivado na sede da Companhia (**Doc. 2**).

Alguns acionistas apresentaram manifestação de voto em documento apartado que, registrado pela mesa, arquivadas na sede da Companhia (**Doc. 3**).

8. LAVRATURA: Foi aprovada por unanimidade a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do § 2º, art. 130 da mesma Lei.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual o Secretário lavrou a presente Ata que, lida e aceita em todos os seus termos, foi assinada pela Mesa e por todos os Acionistas presentes.

Certifico que esta Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2012.

Sr. José Augusto Fernandes Filho
Secretário/Diretor Presidente